



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.611 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia os integrantes do “Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social - COMSEDES”, para o biênio 2014/2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O “Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social – COMSEDES”, criado pela **Lei Municipal nº 4.220, de 11 de janeiro de 2008**, e regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 7.754, de 21 de outubro de 2008**, fica assim constituído para o **biênio 2014/2016**:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a.-) Secretaria Municipal de Defesa Civil e Social – SMDCS:

Titular: Alvaro Dias da Cunha, Matr. PMS nº 2129;

Suplente: Edson Dias Pereira, Matr. PMS nº 2226;

Titular: Sérgio de Assis Andrade, Matr. PMS nº 9756;

Suplente: Laércio dos Santos, Matr. PMS nº 9152;

b.-) Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana – SMTMU:

Titular: José Ferreira dos Santos, Matr. PMS nº 1896;

Suplente: Valdir da Rocha, Matr. PMS nº 2237;

c.-) Secretaria Municipal de Assuntos Urbanos – SMAU:

Titular: Fernando Leite de Siqueira, Matr. PMS nº 17629;

Suplente: Kelly Helena Francisco Pessoa, Matr. PMS nº 17979;

d.-) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SMERL:

Titular: Moisés dos Santos Teixeira, Matr. PMS nº 16462;

Suplente: Ismael Machado de Souza, Matr. PMS nº 1261;

e.-) Secretaria Municipal de Educação - SME:

Titular: Claudinei Valdemar Galo, Matr. PMS nº 1906;

Suplente: Douglas José Xisto Albuquerque Lins, Matr. PMS nº 14835;

f.-) Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SMADS:

Titular: Rita de Cássia dos Santos Barros, Matr. PMS nº 3752;

Suplente: Rodrigo de Freitas Siqueira, Matr. PMS nº 1955.

II – representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Benedito Pedro Segundo Junior, RG. nº 08.564.212-5;

Suplente: José Valdir da Conceição, RG. nº 09.961.295-1;

III – representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Titular: Edson Gianuzzi, RG. nº 7.592.347-6;

Suplente: Fátimo Aparecido Rodrigues, RG. nº 6.128.600;

IV – representante do 32º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Capitão PM Hiram Antonio da Cruz Gouvêia, RG. nº 16.202.743-6;

Suplente: Capitão PM Marcos Augusto de Oliveira, RG. nº 19.291.764;

V – representante da sociedade civil organizada:

a.-) representante do comércio – Ass. Comercial e Empresarial de Suzano - ACE:

Titular: Rudamir Fernandes, RG. nº 4.934.197-2;

Suplente: Alvani Correa, RG. nº 9.384.834-1;

b.-) representante da indústria – Centro das Inds. do Estado de São Paulo - CIESP:

Titular: Joceandro Araujo da Silva, RG. nº 37.645.907-4;

Suplente: Antonio Tozzati Policarpo, RG. nº 21.109.467-5;

c.-) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAS:

Titular: Antonio Gonçalves Bento, RG. nº 2.713.459-3;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- Suplente: Cintia Casanova Kehr, Matr. PMS nº 2079;
- d.-) **representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDDM:**
Titular: Maria Margarida Mesquita, RG. nº 7.149.155-7;
Suplente: Nayara Aline Couto, RG. nº 33.669.793-4;
- e.-) **representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG:**
Titular: Geraldo Damasceno Soares, RG. nº 20.566.117-8;
Suplente: Sérgio Mauricio da Cunha, RG. nº 19.153.568;
- f.-) **representante dos produtores rurais – Sindicato Rural de Suzano:**
Titular: Ricardo Sato Tsuchiya, RG. nº 14.429.287;
Suplente: Marcos Chofuku Kiyuna, RG. nº 24.317.454-8.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.239, de 14 de junho de 2012,**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 06 de outubro de 2014, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Vagner Pereira Pinto Secretário Municipal de Planejamento e Governo Comunitário